



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 476, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

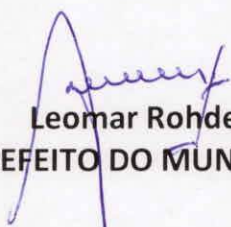
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo definido pelo Art. 2.º da Portaria 608, de 19 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 dezembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº 4784  
de 21/12/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônico* Nº 2166  
de 21/12/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exmo Prefeito

**LEOMAR ROHDEN**

### SOLICITAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a prorrogação das portarias das coordenadoras pedagógicas da Escola Municipal Marechal Deodoro e também do CMEI Gotinha de Mel até o dia 31/12/2020, pois os trabalhos da coordenação não se encerram com o calendário escolar, é preciso revisar os LRCON (Livro de registro de classe online), relatórios, enfim, fechar o ano letivo de 2020.

**AGNEI ELISANGELA FROZZA DILLENBURGER** (Ensino Fundamental)

**CRISTIANE KLEIN** (Educação Infantil 4 e 5 anos )

**FABIANA JOANA REGINATO MARCHI** (Ensino Fundamental e EJA)

**NOEMI DE FATIMA CRESTANI RAMBO** (Educação Infantil 4 e 5 anos)

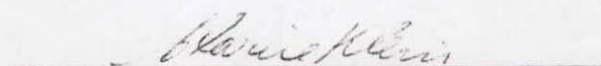
**SILVANI FEUERHAMEL DE OLIVEIRA** (Educação Infantil 2 e 3 anos )

**TANIA FUHR GRIEBELER** (Educação Infantil 2 e 3 anos)

**KARINE WOLF** (Educação Infantil 0 a 2 anos)

Pato Bragado, 08 de dezembro de 2020.

Atenciosamente



CLARICE KLEIN

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**DEFERIDO**

  
**LEOMAR ROHDEN**  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO